



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.966.470/0001-00

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Nova América da Colina às 14:00 horas, reuniram-se a sobre a presidência do Vereador **BRUNO ALVES DA SILVA**, juntamente aos vereadores: **ALEX FELIX RABELO, DAVI JOSE TEIXEIRA, JORGE LOPES DA SILVA, DARCI APARECIDO DE OLIVEIRA DAVID, HENRIQUELI CAMPOS, e MOIZES BEZERRA DE MELO NETO.** PARTICIPARAM DA REUNIÃO POR VIDEO CHAMADA OS VEREADORES: **JOSE CARLOS BEZERRA DE MELO E A VEREADORA ROSÂNGELA DE FARIA SIVIERO.** Havendo número legal e a mesa executiva composta o Senhor Presidente declara aberta a sessão e convida o 1º secretário para fazer a leitura da ata anterior, a qual foi lida e conforme foi julgada e provada sem observações. **CONTINUANDO DETERMINOU A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTE DO EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 19/2023-** Dispõe sobre a transposição de Recursos Livres entre Executivo e Legislativo, alteração do PPA, LDO e LOA e seus anexos e da outras providências. **Projeto de Lei nº 20/2023-** Dispõe sobre os procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União Federal, destinado ao cumprimento do Piso Salarial de Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no âmbito do Município de Nova América da Colina, e da outras providências. **Projeto de Lei nº 21/2023-** Anuência ao Convênio sob nº 630/2023, celebrado entre o Município de Nova América da Colina e a Secretaria de Estado das Cidades- SECID, objetivando a infraestrutura- Iluminação Pública. **Projeto de Lei nº 22/2023-** Anuência ao Convênio sob nº 643/2023, celebrado entre o Município de Nova América da Colina e a Secretaria de Estado das Cidades, SECID, objetivando a infraestrutura Urbana- Pavimentação em Vias Urbanas. **Projeto de Lei nº 23/2023-** Anuência ao Convênio sob nº 636/2023, celebrado entre a o Município de Nova América da Colina e a Secretaria de Estado das Cidades- SECID, objetivando a infraestrutura urbana- Revitalização da Praça. **PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA. Projeto de Lei nº 19/2023-** Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em segunda discussão e votação, neste momento o vereador Moizes fez um requerimento verbal solicitando a

